



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº 1.382, DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.

Elia Pereira Dias Oliveira  
Assessor Técnico Operacional III  
Decreto 1559/2024  
Elia Pereira Dias Oliveira

*“Altera o artigo 1º do Decreto Nº. 1.031, de 26 de junho de 2.024, que dispõe sobre a designação de servidores como membros Consultores Administrativos da diretoria executiva junto ao CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, e adota outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

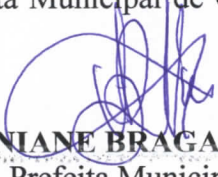
**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 1º do Decreto Nº. 1.031, de 26 de junho de 2.024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos Municipais abaixo relacionados como membros Consultores Administrativos da Diretoria Executiva, junto ao Consórcio para o Desenvolvimento Regional do Tocantins das Regiões Sul e Centro Oeste do Tocantins – CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, sem prejuízo de suas atribuições normais:*

- I - DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA;*
- II - DOUGLAS HENRIQUE MORAIS;*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2.024.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal